

Errata do Resultado da Análise Curricular

Cargo: Médico II - Neurocirurgião

Código no vagas.com: v2392198

Data da publicação da vaga: 13/06/2022

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o “Resultado da Análise Curricular” pela comissão organizadora do processo seletivo, para fins de dar publicidade e esclarecimento aos interessados, que houve alterações na “Pontuação”, no “Status” e/ou na “Classificação” do resultado abaixo, cabendo as seguintes retificações:

➤ **Candidatos Classificados**

➤ Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.

- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	ANÁLISE CURRICULAR		STATUS
		PONTUAÇÃO		
		OBRIGATÓRIA	TOTAL	
1º	Milene Lacerda Macedo Falcao Hora	13,50	13,50	Classificado
2º	Antônio Jorge Barbosa de Oliveira	13,50	13,50	Classificado
3º	Thiago Henrique de Moraes Modesto	13,50	13,50	Classificado
4º	Fabio Teixeira Giovanetti Pontes	11,50	11,50	Classificado
5º	Diogo Pinheiro Cordeiro	11,50	11,50	Classificado
6º	Matheus Silva Leite	11,50	11,50	Classificado
7º	João Paulo Bitencourt	11,50	11,50	Classificado
8º	Guilherme Cazarin de Brito	10,50	10,50	Classificado
9º	Mário Henrique Santana Dornelas	10,50	10,50	Classificado
10º	Henrique Alves Costa Afonso	10,50	10,50	Classificado
11º	Arthur Bernardo Gurgel Fernandes	10,50	10,50	Classificado
12º	Gabriel Frizon Greggianin	8,50	8,50	Classificado
13º	José Alcantara Filgueira Junior	8,50	8,50	Classificado

Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade do edital;
- II. Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter a pontuação dos itens obrigatórios, sendo os itens desejáveis um diferencial considerado no resultado final do processo;
- III. Salientamos que só serão válidos para a análise, os documentos enviados no período solicitado, não sendo consideradas documentações enviadas após o término do prazo;
- IV. Possíveis esclarecimentos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail selecao@igesdf.org.br .

Publicado em 30/06/2022.